



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 91 DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por vinte dias, o prazo para que o grupo de trabalho destinado a avaliar os parâmetros para o uso adequado das redes sociais pelos magistrados, instituído pela Portaria CNJ nº 69 de 2 de maio de 2018, apresente relatório e propostas à Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ministro **DIAS TOFFOLI**  
Presidente